

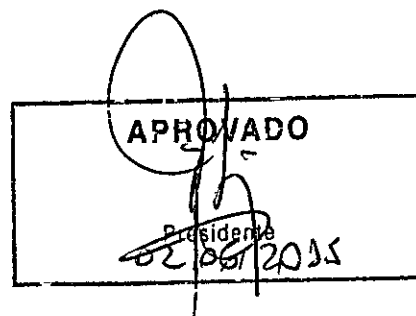
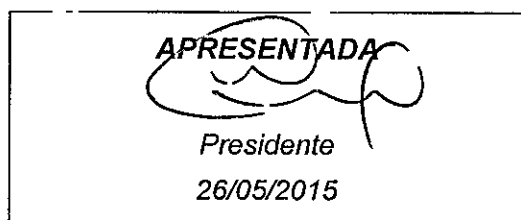


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 201

APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin Filho, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Alexandre de Moraes, para urgente instalação de nova sede do 49.º Batalhão da Polícia Militar do Interior no Bairro Caxambu.



Muitos são os motivos de preocupação com a segurança em nosso município: sua grande extensão territorial que abriga, segundo o IBGE/2014, 397.765 habitantes; sua proximidade dos grandes centros, como São Paulo e Campinas; as diversas rodovias que o cortam e o fazem de rota de passagem. Além disso, os problemas relacionados à segurança pública crescem a cada dia no Estado, não sendo diferente em nossa cidade, em constante expansão.

Em junho de 2014, o Prefeito Pedro Bigardi assinou convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo prevendo diversas ações que visam a reforçar o plano de segurança pública do município e da região. Entre essas ações, uma das mais aguardadas é a mudança da sede do 49.º Batalhão da Polícia Militar do Interior para o Bairro Caxambu, próximo à Zona Rural e às divisas com os municípios de Itatiba e Jarinu.

Considerando a urgência dessa mudança de endereço, uma vez que o prédio que hoje abriga o batalhão já não atende às necessidades da corporação que, então, passará a ter um espaço de trabalho mais adequado;

Considerando, também, os benefícios que a instalação da sede do comando trará a toda a população da Zona Leste, região que dá acesso a diversas cidades vizinhas e que, por isso, serve de rota de fuga a marginais,



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção n.º 201 – fls. 02

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin Filho, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Alexandre de Moraes, para urgente instalação de nova sede do 49.º Batalhão da Polícia Militar do Interior no Bairro Caxambu, dando-lhes ciência desta deliberação.

Dê-se ciência, ainda, ao:

1. Prefeito Municipal, Sr. Pedro Bigardi;
2. Chefe do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, Sr. José Carlos Pires, e
3. Comandante do 49.º Batalhão da Polícia Militar do Interior, Ten. Cel. Reinaldo Eliseu Giordano Gomes.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015.

  
GERSON SARTORI